



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, COMPREENDENDO DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO CORPORATIVA, EM PLATAFORMA WEB, celebrado entre COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – CADA e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., na forma abaixo:

Por este ato, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a **COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA**, empresa pública, instituída pela Lei nº 5.054 de 27 de dezembro de 2019 e suas alterações, com sede na Rua Belo Horizonte, 19, Edifício The Place Business Center, sala 107, Adrianópolis, CEP 69.057-060, inscrita no CNPJ 40.182.478/0001-02, neste ato representado pela sua Diretoria Executiva, pelo seu Diretor Presidente, Sr. **ACRAM SALAMEH ISPER JR**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de Identidade nº 16768434 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 525.635.962-20, domiciliado(a) e residente Av. Mario Ypiranga, n. 2500, Cond. San Remo, com endereço profissional na sede da Companhia, a seguir simplesmente denominada como CADA e/ou CONTRATANTE, e do outro lado, a **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, doravante designada simplesmente CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei nº 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o nº 13300001038, com inscrição estadual 05.341.162 - 5 e CNPJ nº 04.407.920/0001-80, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da RG nº. 0748852-1/SSP/AM, e do CPF nº. 033.699.748-51, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da PRODAM, datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº 1196758 em 10/05/2022, na presença de testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE ADITIVO** de acordo com o que se rege pelas normas da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e o Estatuto Social publicado por meio do Decreto nº 42.707 de 1º de setembro de 2020, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem como objeto reajustar em 8,59% (oito virgula cinquenta e nove por cento) em conformidade com a Cláusula Décima Primeira, prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/11/2022 a 23/11/2023, com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo, e acrescentar um Perfil Avançado às Licenças de Uso contratadas, conforme **DIRAF 473/2022**.



Item de Faturamento	Unidade	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Perfil Intermediário	Unidade	10	85,95	859,50
Perfil Avançado	Unidade	4	168,04	672,16
Valor Mensal				1.531,66
Valor Global				18.379,92

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor mensal é de R\$ 1.531,66 (mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos) e o valor global do contrato passará a ser R\$ 18.379,92 (dezoito mil reais, trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme **Nota de Autorização de Despesa 024.10/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e demais aditivos que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente termo aditivo fica condicionada a publicação resumida do instrumento em site oficial da Companhia

E assim por estarem de acordo, as partes assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas.

Manaus, 26 de outubro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

CADA

Diretor-Presidente

Representante Legal

TESTEMUNHAS:



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Nome: Caroline Sebben

CPF: 940.997.742-87

Nome: Alcemir Filomeno Pinto

CPF: 011.657.112-81